

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO Nº 002/2013

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM “PERÍCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA E PERÍCIA AMBIENTAL”.

O Diretor da Faculdade Horizontina – FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para o **Curso de Especialização, Lato Sensu, em Perícia Econômico-Financeira e Perícia Ambiental** a ser oferecido pela Faculdade Horizontina.

1. – DO CURSO:

A partir da constatação da existência de uma significativa carência de profissionais ligados à área econômico-financeira atuando junto ao Poder Judiciário – tanto a nível Estadual como Federal, na função de peritos, e do entendimento de que cabe às instituições de ensino superior contribuir para suprir esta carência, a FAHOR, objetivando atender a essa demanda por aperfeiçoamento profissional continuado, oferece o curso de Perícia Econômico-Financeira e Ambiental. Este curso vem de encontro às necessidades do mercado e da sociedade na medida em que se propõem a instrumentalizar os participantes em conceitos, técnicas e aplicação prática de Perícias – em diferentes campos permitindo uma visão global dos controles internos e o entendimento conceitual, operacional e prático das diversas atividades empresariais.

2. – DOS OBJETIVOS:

O curso tem por objetivo geral oportunizar aos profissionais de diversas áreas de formação - ciências humanas, biológicas e exatas, o aprimoramento e a especialização para o melhor desempenho das funções ligadas a perícia, levando em consideração o atual ambiente de negócios.

Como objetivos específicos destacam-se:

- 2.1 – Conhecer o "estado da arte" e a aplicação prática das ferramentas, métodos e procedimentos disponíveis através da Perícia Econômico-Financeira e Ambiental;
- 2.2 – Capacitar os alunos para a especialização em sistemas integrados de informações estratégicas, financeiras e ambientais e/ou a efetivação dos processos periciais;
- 2.3 – Estimular o aperfeiçoamento profissional através da produção de trabalhos técnico-científicos, de estudos e pesquisas avançadas sobre finanças, perícia e aspectos ambientais e da busca constante da educação continuada;
- 2.4 – Fomentar a interdisciplinaridade e transdisciplinariedade entre as diferentes áreas de conhecimento, atendendo as necessidades do mercado e promovendo a disseminação do conhecimento;
- 2.5 – Capacitar docentes na área de Ciências Econômicas e demais áreas para o magistério superior e transmitir novos métodos de ensino e aprendizagem;

3. – DO CALENDÁRIO:

3.1 – Das Inscrições:

- De 11 de fevereiro a 28 de março de 2013;
- Local: Secretaria Acadêmica da FAHOR, Rua Buricá nº 725 – Centro
- CEP 98920-000 – Horizontina – RS – e-mail: pospericia@fahor.com.br

3.1.1 – Documentação necessária:

- Cópia do diploma de graduação ou outro documento que comprove a conclusão de curso superior com validade nacional até a contra apresentação do original;
- Curriculum Vitae;
- Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópia da RG e do CPF;
- Comprovante pagamento taxa de inscrição;
- Uma foto 3 x 4;

3.1.2 – Do encaminhamento das inscrições:

- Os documentos exigidos deverão ser entregues acompanhados dos originais ou cópias autenticadas, na Rua Buricá nº 725, Centro, 98.920-000 Horizontina – RS, ou via correio, com confirmação de recebimento.

3.1.3 – Taxa de Inscrição:

- A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4. – REQUISITO PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:

O curso é direcionado a profissionais graduados em Ciências Econômicas, Contábeis, Administração, Ciências (Biólogos e Químicos), Engenharias, Direito e demais formações profissionais que possuam interesse na atividade de Perícia.

Alunos concluintes da graduação poderão se inscrever no curso de especialização devendo apresentar na matrícula declaração que comprove estar no último ano da faculdade. Nestes casos, a emissão do certificado de especialista ficará condicionada à apresentação da declaração de conclusão de graduação até o término do oferecimento das disciplinas do curso de especialização.

4.1 – Das vagas:

- Serão oferecidas 40 vagas.

4.2 – Da seleção:

- O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por uma banca de professores vinculados ao curso e dar-se-á por:

- Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - Entrevista e prova escrita se necessário.
- De 1 a 5 de abril de 2013.

4.3 – Da matrícula:

As matrículas para os selecionados deverão acontecer no período de 8 a 17 de abril de 2013, na secretaria acadêmica da FAHOR, Rua Buricá nº 725, Centro, Horizontina – RS.

4.4 – Do início das aulas:

As aulas iniciam no dia 19 de abril de 2013.

4.4.1 – Horário das aulas:

- Sexta-feira: das 19 horas às 23 horas;
- Sábado pela manhã: das 8 horas às 12 horas;
- Sábado à tarde: das 13:30 horas às 17:30 horas

5. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição importará no conhecimento das regras previstas no edital e no regulamento e, a aceitação tácita das condições de seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

Não serão efetuadas inscrições condicionais por e-mail ou telefone.

É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação do recebimento da inscrição.

Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR.

A FAHOR, não atingido o número mínimo de inscrições para viabilizar a realização do curso, se reserva o direito de suspender a realização do mesmo.

Horizontina, 08 de fevereiro de 2013.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR